



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90/2018

PROCESSO: 64.616/2018 FLY 0333.5774/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas **FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME, MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME, LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME** e **MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90/2018**.

DO OBJETO: Aquisição de diversos materiais para as Oficinas de Artesanato (Ponto Cruz, Crochê e Pintura em Tecido) e as Oficinas de Artes, com a finalidade de atender os SCFV para Crianças, Adolescentes, Jovens e Pessoa Idosa, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 140/2018, a saber:

1406-FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	AGULHA PARA CROCHÊ N° 1,25MM, EM AÇO NIQUELADO	TULIP	UN	36,00	2,45	88,20
3	AGULHA PARA CROCHÊ N° 1,50MM, EM AÇO NIQUELADO	TULIP	UN	36,00	2,45	88,20
5	BORDADO INGLÊS, COMPOSIÇÃO 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 10CM DE LARGURA, CORES VARIADAS.	TRADER	M	150,00	4,95	742,50
6	BORDADO INGLÊS, COMPOSIÇÃO 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 3CM DE LARGURA, CORES VARIADAS.	TRADER	M	150,00	1,99	298,50
7	BORDADO INGLÊS, COMPOSIÇÃO 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 5CM DE LARGURA, CORES VARIADAS.	TRADER	M	150,00	2,05	307,50
9	Emborrachado com revestimento na face inferior em material anti-derapante e na face superior em algodão com largura de 1,40 metros e espessura 3mm, nas cores: azul, bege, amarelo, verde, lilás, branco, rosas, laranja, marrom e preto.	KELSON	M	30,00	38,50	1.155,00
10	ETAMINE TECIDO TELADO, NA COR BRANCO	DOHLER	M	60,00	18,20	1.092,00
14	JUTA 100 % CRÚ COR VERMELHO	ESTILOTEX	M	60,00	9,90	594,00
15	LA DE TRICO, 100% ACRILICO, 40G, NOVELO COM NO MÍNIMO 80 METROS, CORES VARIADAS.	DPRIMEIRA	UN	160,00	3,49	558,40
19	MANTA ACRILICA BRANCA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 100MM, COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA.	PEGORARI	M	60,00	13,09	785,40
23	SIANINHA ESTREITA EM VISCOSE PEÇA C/10M	HAK	UN	80,00	6,75	540,00
24	TECIDO ALGODAO CRU NA LARGURA DE 1,50 METROS	DOHLER	M	50,00	20,45	1.022,50
30	TECIDO ESTAMPADO PARA DECUPAGE/PATCHWORK, 100% ALGODÃO, 116 G/M², COM APROXIMADAMENTE 1,50M DE LARGURA. ESTAMPAS VARIADAS.	FLORENÇA	M	60,00	25,15	1.509,00
39	VIES FINO COM 24MM, 100% ALGODÃO LISO, PEÇA COM 20 METROS, CORES VARIADAS.	DESTAQUE	PÇ	60,00	9,75	585,00
40	VIES LARGO COM 35 MM, 100% ALGODÃO LISO, CORES FIRMES, PARA ACABAMENTOS. PEÇA COM 20 METROS	DESTAQUE	PÇ	60,00	13,70	822,00
Total do Fornecedor:						10.188,20

57-LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	BARBANTE NATURAL (CRU), 100% ALGODÃO N° 4/6, cone com 800 gramas	PIRATININGA	co	60,00	12,99	779,40
8	Cola permanente, atóxica, para fixar tecido, solúvel em água - frasco com 37 ml	ACRILEX	FRASC	36,00	2,99	107,64
11	FITA DE CETIM N° 1, face simples, 100% poliéster, cores variadas. Rolo com 100 metros.	PROGRESSO	ROLO	60,00	21,50	1.290,00
12	FITA DE CETIM N° 5, face simples, 100% poliéster, cores variadas	PROGRESSO	M	280,00	0,69	193,20
21	PLÁSTICO TRANSPARENTE N° 20, SUPER CRISTAL, COM PAPEL, COMPOSIÇÃO 100% PVC, ESPESURA DE 0,20MM E LARGURA DE NO MÍNIMO 1,40M.	TECIPAN	M	40,00	11,45	458,00
22	SACO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 1,10 X 0,80 METROS, USADO PARA PINTURA.	APUCARANA	UN	120,00	6,79	814,80
31	TECIDO FELTRO, CORES VARIADAS, COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA.	SANTA FÉ	M	30,00	15,10	453,00
Total do Fornecedor:						4.096,04

5598-MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	AGULHA DE MAO PARA BORDADO, N° 26, EM AÇO NIQUELADO	COATS	UN	36,00	0,40	14,40
13	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, TAMANHO: 700 X 700MM, PACOTE COM 05 UNIDADES.	ETIKETA	PCTE	60,00	28,50	1.710,00
16	LINHA PARA BORDAR, CORES VARIADAS, MEADA COM 8M, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO, POSSUE 6 FIOS SEPARÁVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIOS, LINHA SUPER BRILHANTE E MUITO MACIA, ESPECIALMENTE PARA O PONTO CRUZ.	LUMINA	UN	350,00	2,50	875,00
17	LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO, MERCERIZADA, CORES VARIADAS, ROLO COM 1000 METROS	CLEA	ROLO	120,00	14,50	1.740,00
18	LINHA PARA CROCHÊ GROSSA, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, ROLO COM 500 METROS	CLEA	ROLO	120,00	14,50	1.740,00
20	PASSA FITA, COMPOSIÇÃO 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA, CORES VARIADAS. PEÇA COM NO MÍNIMO 13,7 CM DE COMPRIMENTO	NAJAR	PÇ	80,00	23,00	1.840,00
33	TECIDO FLANELADO ESTAMPADO, MOTIVO INFANTIL, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 0,80CM DE LARGURA.	ETIKETA	M	80,00	14,50	1.160,00
34	TECIDO LIGANETE, COMPOSIÇÃO 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO, COM APROXIMADAMENTE 1,50M DE LARGURA.	ETIKETA	M	60,00	23,20	1.392,00
Total do Fornecedor:						10.471,40

5993-MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
25	TECIDO ATOALHADO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 1,40M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	DOLLER	M	80,00	22,99	1.839,20
26	TECIDO EM CETIM LISO COR BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 1,5M DE LARGURA	ARCO IRIS	M	40,00	9,19	367,60
27	TECIDO EM CETIM LISO COR AZUL	ARCO IRIS	M	40,00	9,19	367,60
28	TECIDO EM CETIM LISO COR VERMELHA COM APROXIMADAMENTE 1,50M DE LARGURA	ARCO IRIS	M	80,00	9,19	735,20
29	TECIDO EM CHITÃO ESTAMPADO COM APROXIMADAMENTE 1,50M DE LARGURA.	JULIANA	M	60,00	12,19	731,40
32	TECIDO FILO, BRANCO, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, COM APROXIMADAMENTE 3,00M DE LARGURA.	DELFIN	M	60,00	11,49	689,40
35	TECIDO LISO, 100% ALGODÃO, 116 G/M², CORES VARIADAS, COM APROXIMADAMENTE 1,50M DE LARGURA.	DISPARADO	M	120,00	25,49	3.058,80
36	TECIDO OXFORD, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE 1,50 METROS DE LARGURA, NA COR BRANCO.	ARCO IRIS	M	120,00	10,18	1.221,60
37	TECIDO OXFORD, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE 1,50 METROS DE LARGURA, CORES VARIADAS.	ARCO IRIS	M	180,00	10,18	1.832,40
38	TECIDO XADREZ, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM APROXIMADAMENTE 1,50M DE LARGURA	FLORENÇA	M	80,00	14,09	1.127,20
Total do Fornecedor:						11.970,40

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específica na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.204 - 33.90.30.00.00.000029

Nova Andradina – MS, 27 de julho de 2018

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

EQUIPE DE APOIO:

KÁTIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME

Representante: DEBORAH DE MELO NETO, CPF nº 044.304.221-76

Fornecedor

FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME

Representante: FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN, CPF nº 312.549.501-68

Fornecedor

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Representante: SHEILA MUNHOZ DE SOUZA BELARDO, CPF nº 850.939.631-00

Fornecedor

MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO

Representante: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 065.167.658-47

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 150/2018 – Processo nº 65212/2018 – FLY Nº 0333.006345/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipal (dentro do Estado) e Interestadual (fora do Estado), com linha direta e horários diversificados, com a finalidade de atender municípios em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme CI nº 185/2018 e solicitação nº 461/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 06/08/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 16/08/2018 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 02 de Agosto de 2018.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeiro (a)

DECRETO Nº. 2.163, de 3 de Agosto de 2018.

Nomeia os seguintes servidores para fazer parte da Comissão de Regularização Fundiária no Distrito de Nova Casa Verde, Município de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de regularização Fundiária no Distrito de Nova Casa Verde, localizado no Município de Nova Andradina-MS:

I – Titulares:

- Sérgio Dias Maximiano, representante da Ordem do Advogado do Brasil – OAB;
- Joel Fernando Andreassi, representante do CREA/MS;
- Jéssica Silva de Jesus, representante arquiteta do Município de Nova Andradina;
- Priscila Pereira de Souza, representante da Procuradoria Municipal;
- Márcia Batista Lobo Grigolo, Secretária-Geral;
- Valter Valentin Pinto, Chefe do Departamento de Cadastro;
- Deborah Bethania Girão Pinto, representante da Agência de Habitação de Nova Andradina –

AGEHNOVA.

II – Suplentes:

- Maicon Richer Ferreira Agostinho, representante da Ordem do Advogado do Brasil – OAB;
- Edson Ajala, representante do CAUMS;

contrário.

Nova Andradina MS, 3 de agosto de 2018.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.165, de 3 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social, nos termos do anexo único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de agosto de 2018.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 2.165, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I

NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS – MS, criado pelo DECRETO Nº. 2049, de 31 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 0246 de 01 de novembro de 2017, é uma instância de articulação conjunta com a coordenação do Programa de Transferência Bolsa Família e Cadastro Único, tomada de decisão, planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações conjuntas e intersetoriais. A execução do Programa Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR

Art. 2º O comitê gestor do programa criança feliz é composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCIAS;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMEC; e
- Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do órgão de origem e designados em ato da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCIAS.

§2º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCIAS, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.

§3º O Comitê Gestor poderá ter apoio de todos os setores da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCIAS no exercício das suas atividades.

§4º Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.

§5º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, com mandato indeterminado.

Art. 3º Ao Comitê Gestor compete:

- planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz;
- acompanhar a execução do Programa Criança Feliz; e
- promover a articulação das ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado do

público-alvo do Programa Criança Feliz.

Art. 4º A Secretaria Executiva compete:

- convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Pleno;
- elaborar proposta de pauta, subsídios e lavrar a ata de reuniões do Comitê;
- solicitar ao Comitê a elaboração de estudos e posicionamentos sobre temas relevantes ao

Programa Criança Feliz; e

IV - divulgar os resultados das reuniões e dar encaminhamento às deliberações do Comitê.

Art. 5º Ao Pleno do Comitê Gestor compete:

- colaborar na elaboração das diretrizes do Programa Criança Feliz;
- fomentar o planejamento e articulação de estratégias e ações para promoção da intersetorialidade do Programa Criança Feliz em todas as esferas, principalmente na esfera Municipal;
- propor temas para discussão e propostas pertinentes aos componentes do Programa Criança Feliz, previstos no art. 4º do Decreto 8.869, de 2016;
- acompanhar as metas, resultados e execução financeira das ações do Programa Criança Feliz;
- contribuir na elaboração de pautas e temas para reuniões ordinárias e extraordinárias;
- aprovar as atas de suas reuniões; e
- recomendar a realização de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. O Pleno poderá instituir Grupos Técnicos para auxiliar na execução de suas competências, conforme registrado em ata.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO DO PLENO

Art. 6º O pleno do comitê gestor se reunirá ordinariamente quando se fizer necessário, com a presença de pelo menos cinquenta por cento de seus membros.

Parágrafo único. Os membros do comitê gestor serão convocados a participar das reuniões do pleno com, no mínimo, cinco dias de antecedência.

Art. 7º A pauta das reuniões do Pleno será proposta pela Secretaria Executiva.

Parágrafo único. As propostas de pauta poderão ser encaminhadas pelos membros do Comitê à Secretaria-Executiva até cinco dias antes da data da reunião.

Art. 8º No início dos trabalhos, o Pleno deverá:

- aprovar a ata da reunião anterior; e
- deliberar sobre os pedidos de aditamento de pauta.

Art. 9º Esgotada a pauta, a Secretaria-Executiva declarará encerrada a reunião e ficará responsável pelos encaminhamentos.

Parágrafo único. As atas das reuniões serão encaminhadas pela Secretaria Executiva, por meio eletrônico, aos membros do Comitê.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 As dúvidas e os casos omissos deste regimento serão recepcionados pela secretaria-executiva e submetidos à deliberação do pleno.

Nova Andradina-MS, 3 de agosto de 2018.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 64683/2018 - FLY Nº 0333.0005839/2018.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICADO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de copos em acrílico para atender atividades na Secretaria da Mulher. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 484/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 16 e 17 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 C. F. CONFEC. E COM. LTDA - ME, CNPJ: 14.269.834/0001-01, perfazendo um valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).
- Proj./Ativ.: 2.263 - 33.90.32.00.00.00.1000
- Condições de entrega:** Em até 10 (dez) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 26 de julho de 2018.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

EDITAL Nº 024/2018/PP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 497/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CODIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
3046/2016	GERALDO BELTRAN FILHO	32898	452	9A	RUA INERI PERIGO	SN	CENTRO EDUCACIONAL
					LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM		
					Fiscal de Posturas/Matricula 7780		

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1509/18 Data: 02/08/2018

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 70,00 (setenta reais)

Credor: 1651 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Objeto:

Hom. pp 140-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa, JULLIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:64616/2018
- Licitação Nr.:140/2018
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 27/07/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de diversos materiais para as Oficinas de Artesanato (Ponto Cruz, Crochê e Pintura em Tecido) e as Oficinas de Artes, com a finalidade de atender os SCFV para Crianças, Adolescentes, Jovens e Pessoa Idosa, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.

CONTRATADO: FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 10.188,20 (dez mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos)

MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 10.471,40 (dez mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO VALOR DA DESPESA: R\$ 11.970,40 (onze mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos)

LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 4.096,04 (quatro mil e noventa e seis reais e quatro centavos)

DATA: 27/07/18

JULLIANA CAETANO ORTEGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 30/11/2017, às 09h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 326/2017 – processo administrativo n.º 55627/2017, conforme Ata de julgamento à fls. 115, considerando-o DESERTA, referente: Aquisição de uniformes para os agentes municipais de trânsito para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conforme CI nº 087/2017 e solicitação nº 1352/2017, através do Convênio N. 25.350/2015/ DETRAN-MS, conforme especificado no Anexo – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 30 de Novembro de 2017.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2196/18 Data: 01/08/2018

Licitação: Processo: 61957/18, Pregão: 85/2018, Ata nº.: 51/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211	- Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 596,36 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)

Credor: 4853 REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 51/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2197/18 Data: 01/08/2018

Licitação: Processo: 61957/18, Pregão: 85/2018, Ata nº.: 51/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211	- Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 5.710,91 (cinco mil setecentos e dez reais e noventa e um centavos)

Credor: 5492 B. A. MARQUES & CIA LTDA ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 51/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2198/18 Data: 01/08/2018

Licitação: Processo: 61957/18, Pregão: 85/2018, Ata nº.: 51/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211	- Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 51/2018.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1511/18 Data: 02/08/2018

Licitação: Processo: 56533/2017, Pregão: 315/2017, Ata nº.: 221/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. / Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.1106	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 22.094,40 (vinte e dois mil noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Credor: 1740 A.D. DAMINELLI - EIRELI

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES USUARIOS DO SUS ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°221/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 1512/18 Data: 02/08/2018

Licitação: Processo: 56533/2018, Pregão: 315/2017, Ata n°.: 221/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional: 10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde	
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde	
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.1106	- Material de Distribuicao Gratuita	

Valor Total do Empenho: 20.000,00 (vinte mil reais)

Credor: 2113 F M SELHORST - DROGARIA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES USUARIOS DO SUS ,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°221/2017.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2018**

PROCESSO: 63220/2018 FLY: 0333.4425/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro a empresa S.H. INFORMATICA LTDA., resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2018**, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

DO OBJETO: Contratação de empresa p/ intermediação de fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão magnético com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 134/2018, a saber:

6050-S.H. INFORMATICA LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	GASOLINA COMUM, derivado do petróleo; com IAD (Índice Antidetonante) não inferior a 87 (oitenta e sete); sem receber nenhum tipo de aditivo; com porcentagem de álcool anidro conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 100ppm; sem corante; para ser usado em qualquer veículo à gasolina; devendo ser entregue no momento da licitação a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e ficha técnica deste.		L	79.000,00	4,25	335.671,00
2	ETANOL, Alcool etílico hidratado combustível; obtido a partir da fermentação da cana-de-açúcar; límpido e incolor; sem receber nenhum tipo de aditivo; com limite mínimo de etanol de 99,3% e máximo de água de 0,7%; para ser usado em qualquer veículo à álcool; devendo ser entregue no momento da licitação a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) e ficha técnica deste.		L	2.000,00	3,40	6.798,00
3	OLEO DIESEL, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo; com porcentagem de biodiesel conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 500 mg/kg ou ppm; para ser usado em qualquer veículo a diesel; devendo ser entregue no momento da licitação a FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico)		L	671.000,00	3,30	2.213.629,00
4	OLEO DIESEL S10, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo; com porcentagem de biodiesel conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 10 mg/mk (ou ppm); para ser usado em qualquer veículo a diesel; devendo ser entregue no momento da licitação a FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico).		L	345.000,00	3,40	1.172.655,00
Total do Fornecedor:						3.728.753,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

- 2.095.3.3.90.30.00.00.00.00.
- 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.
- 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00.
- 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00.
- 2.044.3.3.90.30.00.00.00.00.
- 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.
- 2.105.3.3.90.30.00.00.00.00.
- 2.110.3.3.90.30.00.00.00.00.
- 2.115.3.3.90.30.00.00.00.00.

Nova Andradina - MS, 19 de julho de 2018
WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa
EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa
JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa
JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa
HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesa
FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa
ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa
Equipe de Apoio
KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeiro
023.251.761-42
ELIANE ROSELI FONSECA
EQUIPE DE APOIO
465.856.301-06
LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO
039.731.291-18
GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68
S.H. INFORMATICA LTDA.
Representante: THIAGO ALMEIDA DE SOUZA,
CPF nº 989.312.101-91
Fornecedor

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO n°: 025/2017.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N°: 025/2017**, celebrado com a(s) Empresa(s): F M SELHORST DROGARIA-ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 02 de agosto de 2018.

Arion Aislan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde


PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES – ME, POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME e SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME.**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de agosto de 2018.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 142/2018 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 142/2018 Processo de Licitação: 142/2018 Data do Processo: 10/07/2018
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 142/2018
b) Licitação Nr.: 142/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/08/2018
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 02 SUPORTES PARA COPOS DESCARTÁVEIS, 01 MESA E 02 GARRAFAS TÉRMICAS DE PRESSÃO 5 LITROS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000636 - COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA	1	0,0000	480,00
- 000338 - MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	1	0,0000	463,00
- 000129 - S. N. DIAS - EPP	1	0,0000	70,00
	3		1.013,00

Nova Andradina, 3 de Agosto de 2018.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL